



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da ____ Vara Cível da Comarca de Limeira
R. Boa Morte, 661 - Limeira/SP - Tel: (19) 3442-5000

390

AUTO DE :

PROC. N° 0001486 / 87-7012

- PENHORA BUSCA E APREENSÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE / IMISSÃO
 OUTROS

Ação: Cumprimento de Sentença - duplicata

Requerente: Gildan Acos Longos S.A.

Requerido: BNP Equipamientos Industriales S.T.D.A

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, nesta cidade de Fernânia - sp, a R/Av Rod Anhanguera, Km 143

Bairro _____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado pela qual procedemos _____

de bens abaixo descritos:

Este tipo para polimerização de gás a gás, aquecido por resistência elétrica, modelo SLL 400, série 00118411-A1, em ferro, de fabricação própria, com resistência elétrica interna, com preço de aquisição de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme sugestão da própria empresa.

(continua no verso).

Cumprido o ato, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a). Guilherme Gonçalves

que, aceitando o encargo, bem ciente e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o(a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Limeira, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Depository(a)

PG / CBF n°

40928730-1